



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 08/04/2017. 
Secretária.

Denomina Rua Manoel Coelho dos Santos os logradouros públicos cadastrados conhecidos como Rua 3086 – Loteamento Vila Juliano Moreira – e Rua 3087 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizados no Bairro Jardim Botânico.

Art. 1º Ficam denominados Rua Manoel Coelho dos Santos os logradouros públicos cadastrados conhecidos como Rua 3086 – Loteamento Vila Juliano Moreira – e Rua 3087 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizados no Bairro Jardim Botânico, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Morador mais antigo da Vila Juliano Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.